



ARTIGOS - ARTICLES

A Companhia Geral de Eletricidade: da necessidade de geração de energia elétrica aos desafios enfrentados por pequenas concessionárias do setor energético

Aline I. P. Pereira

Mestranda em História Social

FFLCH/USP

alineisa1110@gmail.com

Resumo: A energia elétrica é de suma importância para o funcionamento do nosso dia a dia. Pensar em ter que realizar até as tarefas mais básicas sem esse serviço já é suficiente para causar preocupação às autoridades e sociedade. Neste artigo é analisado o caso da Companhia Geral de Eletricidade (CGE), uma concessionária nacional que enfrentou uma série de desafios para conseguir gerar e distribuir energia elétrica para os municípios de Caconde e Tapiratiba em um contexto de iminente crise energética, com risco de apagões. Antes de analisar o caso da CGE em específico, buscou-se, ainda que de forma sucinta, descrever o contexto energético do estado de São Paulo, demonstrando como a falta de políticas que visassem a regulação do setor energético em uma escala nacional, contribuiu para a má distribuição do recurso e, conseqüentemente, contribuiu para as desigualdades econômicas e sociais de algumas regiões.

Palavras-chave: Companhia Geral de Eletricidade (CGE); geração e distribuição de energia; concessionárias; Governo Federal.

Companhia Geral de Eletricidade: from the need to generate electricity to the challenges faced by small concessionaires in the energy sector

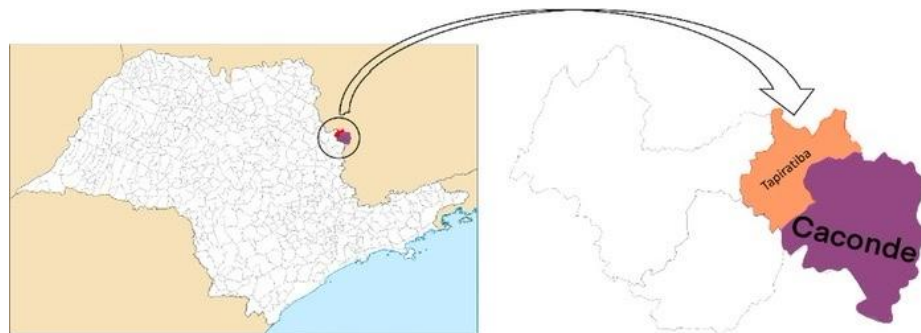
Abstract: Electricity is of paramount importance for the functioning of our day to day life. The thought of having to perform even the most basic tasks without this service is enough to cause concern to authorities and society. This article analyzes the case of Companhia Geral de Eletricidade (CGE), a national concessionaire that faced a series of challenges to be able to generate and distribute electricity to the municipalities of Caconde and Tapiratiba in a context of imminent energy crisis, with risk of blackouts. Before analyzing the specific case of the CGE, an attempt was made, albeit succinctly, to describe the energy context of the state of São Paulo, demonstrating how the lack of policies aimed at regulating the energy

sector on a national scale, contributed to the bad distribution of the resource and, consequently, contributed to the economic and social inequalities of some regions.

Keywords: Companhia Geral de Eletricidade (CGE); power generation and distribution; Concessionaires; Federal government.

Introdução

A Companhia Geral de Eletricidade (CGE) foi uma concessionária de geração e distribuição de energia elétrica responsável pela cobertura, em São Paulo¹, dos municípios de Tapiratiba e Caconde (mapa 1). Durante seu funcionamento, a concessionária colecionou críticas que escancararam as dificuldades da empresa de prover e manter um serviço de qualidade.



Contudo, para compreender a dinâmica do funcionamento da CGE é preciso compreender o contexto no qual o seu funcionamento esteve inserido, ou seja, uma sociedade em crescimento, tanto populacional quanto industrial, que demandava cada vez mais energia elétrica, um recurso que estava, em 1950, década da instalação da companhia, em risco real de entrar em racionamento.

Breve panorama do setor energético de São Paulo na primeira metade do século XX

A década de 1950 presenciou a iminência de um apagão elétrico nacional. Contudo, embora essa seja uma crise deflagrada em 1950 é possível afirmar que as

1 A Companhia Geral de Eletricidade também fornecia energia elétrica para os municípios de Muzambinho, Guaranésia e Guaxupé, Minas Gerais. Contudo, conforme anunciado, este artigo tem como foco analisar a atuação da concessionária nos municípios de Tapiratiba e Caconde, no estado de São Paulo.

suas causas remontam a décadas anteriores. Sendo assim, embora não seja objeto desse artigo destrinchar a crise mencionada, é importante tratar, ainda que de forma resumida, de como o setor elétrico brasileiro, sobretudo o de São Paulo, esteve organizado durante as décadas que antecederam a escassez energética. Deste modo, ficará mais fácil compreender o contexto em que a Companhia Geral de Eletricidade (CGE) foi criada.

Até a década de 1930, as empresas que geravam e distribuíam energia elétrica não eram reguladas por órgãos ligados à União. As concessionárias selavam seus contratos com os municípios e governos federais. Esta dinâmica pode ser compreendida levando-se em consideração o regime político adotado na Constituição de 1891, pois:

Por força do federalismo, o regime político adotado na Constituição de 1891 assegurou ampla autonomia aos governos estaduais, restringindo o papel do governo federal e o papel representado pelo Legislativo. As raras atribuições da União na área econômica refletiam a descentralização que caracterizava a exploração dos recursos naturais, sobretudo para fins energéticos. Ao Congresso Nacional, competia legislar apenas sobre terras e minas de propriedade da União. (MEMÓRIA DA ELETRICIDADE, 1988)

Entre as consequências desses contratos locais estavam a flexibilidade que as concessionárias possuíam para aumentar as taxas de fornecimento de energia e pela liberdade de poder escolher fazer melhorias ou expandir seus serviços em regiões que assegurassem maior obtenção de lucro, como os centros urbanos, dada a quantidade de pessoas e indústrias que se concentravam nesses locais, o que significava maior demanda por energia e, conseqüentemente, maior possibilidade de lucro.

Um dos fatores que explica a situação descrita acima, repousa no fato de que desde o início do século XX a geração e distribuição de energia elétrica em São Paulo, foi monopolizada por concessionárias estrangeiras, sendo as principais

a *Light and Power*, canadense, e a *American and Foreign Power* (Amforp) estadunidense².

Essas concessionárias se encarregavam de gerar e transmitir energia para os grandes centros populacionais, sobretudo a região central de São Paulo e Rio de Janeiro, pois, nessas regiões havia muita demanda de eletricidade, devido à presença de indústrias e aumento da população. Consequentemente, regiões pouco povoadas e não muito industrializadas sofriam com a falta de abastecimento de energia elétrica pois não apresentavam muitas possibilidades de lucro às empresas internacionais.

Conforme mencionado anteriormente, a iniciativa para regulamentar o serviço de geração e distribuição de energia a nível nacional, só entrou na pauta do governo na década de 1930. O que explica essa letargia é o fato de que, embora houvesse consciência por parte dos governantes que o fornecimento acontecia de forma a não contemplar parte da sociedade, havia também a compreensão de que o Estado não tinha condições financeiras e tecnológicas para financiar o fornecimento de energia elétrica necessária para conduzir a urbanização e industrialização que se desenhavam, realidade que facilitou a entrada de empresas estrangeiras no setor elétrico. De acordo com o historiador Marcelo Squinca da Silva:

[...] em nosso país, tais demandas adotam características próprias, dado que as políticas públicas – sejam como decisões, sejam como práticas – não dão conta de prevenir ou atender às necessidades sociais, sobretudo as urbanas. Em expansão crescente, essas necessidades não são dimensionadas pelos governos que se sucedem, mas são perfiladas por empresários que nelas vêem uma atraente oportunidade de lucros. Atentos à incapacidade do Estado de prover tal demanda, pressupõem sua terceirização ou privatização (SILVA, 2018)

Apenas com o início do governo de Getúlio Vargas, cujo uma das características marcantes é a centralização política, é que um projeto que visava coorde-

2 O monopólio por parte dessas empresas foi acontecendo de forma paulatina ao longo da primeira metade do século XX. Para se ter uma ideia, em 1940, era responsável por 309.000 kW da capacidade de energia instalada no país, enquanto a Amforp era responsável por 170.300 kW.

nar de forma nacional a concessão e fiscalização dos serviços de geração e distribuição de energia elétrica foi criado, trata-se do Código de Águas.

O Código de Águas foi promulgado em 1934 tendo como principal objetivo a centralização das decisões referentes ao setor energético na União. Resumidamente, o Código determinava que as concessões deveriam ser feitas pelo Governo Federal, tais concessões teriam a duração de 30 anos, após esse período, o Estado se apropriaria dos ativos das concessionárias, as quais poderiam ser, ou não, indenizadas. Além disso, o Código também previa a regulamentação das tarifas e a nacionalização dos serviços, que privilegiavam empresas organizadas no Brasil para as novas concessões.

É de se imaginar que as definições do Código de Águas desagradaram as concessionárias internacionais, que alegaram ser inviável continuar investindo na ampliação do fornecimento de energia sem ter acesso a novas concessões e com os preços das tarifas sendo regulados pela União. De acordo com Marcelo Squinca da Silva³:

[...] as relações entre essas concessionárias e os diferentes poderes públicos locais, como as prefeituras e governos estaduais, ampliaram-se sem que houvesse a correspondente regulamentação, o que resultava nos mais diferentes abusos e desvios por ambas as partes. O Código de Águas, instituído em 1934, como já foi possível salientar, veio regulamentar essa situação. Dentre as regras que instituiu, consta a possibilidade de os investidores iniciais terem o retorno daqueles gastos de instalação das usinas, que deveriam ser resgatados no máximo em 10% do capital original do ano, a serem recebidos quando da distribuição da energia. [...] E era exatamente este valor que as concessionárias questionavam e usavam como justificativa para não investir conforme as necessidades da demanda. Em outras palavras, na visão das concessionárias, tal remuneração não era condizente ao que havia sido investido inicialmente, o que as levava a reivindicar uma remuneração maior com a consequente elevação das tarifas. Alegavam, portanto, que só auferindo

3 Em SILVA, Marcelo Squinca da. *A POLÍTICA DO SETOR ELÉTRICO NOS ANOS DOURADOS: EMBATES ENTRE PAULISTAS E MINEIROS NO PROCESSO DE EXPANSÃO DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL (1951-1961)*. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2018. 138 p. v. 1.

maiores lucros, poderiam aumentar os investimentos (SILVA, 2011).

Até aqui se explicou, ainda que de forma sucinta, a atuação das concessionárias internacionais, que privilegiavam as regiões que possibilitavam maior obtenção de lucro. Paralelamente, nas regiões não atendidas por essas grandes empresas, constatou-se que empresários locais optaram por financiar a própria geração e distribuição de energia. Deste modo, poderiam suprir as necessidades locais, tanto as econômicas, como a iluminação de empresas e fazendas, quanto as da comunidade, como a iluminação pública e residencial. É nesse contexto que ocorre a criação da Companhia Geral de Eletricidade, cuja história será narrada adiante.

A criação da Companhia Geral de Eletricidade

A Companhia Geral de Eletricidade foi fundada em 11 de julho de 1939, na cidade de São Paulo, e foi constituída por empresários do município de Mococa, no interior do estado e vizinho de Tapiratiba. A diretoria da empresa era administrada por quatro membros, “brasileiros natos”. A primeira diretoria, que ficou à frente da companhia até 1942, estava organizada tendo como Presidente Francisco de Figueiredo Barreto; como Diretor-secretário o Dr. João de Figueiredo Barreto; como Superintendente o Dr. José Armando Pereira Ribeiro e como Diretor técnico o Dr. Felismino de Figueiredo Barreto. Na ocasião da fundação, os objetivos da companhia foram assim definidos:

Com a denominação da Companhia Geral de Eletricidade fica constituída uma Sociedade Anônima para o fim de explorar a produção, transporte e fornecimento, a particulares e serviços públicos, de energia elétrica, sob todas as suas formas, luz, calor e força, em todas suas aplicações, onde lhe for permitido e possa convir, nesse e em outros Estados ou territórios da União, para isso obtendo concessões, fazendo instalações e contratos, ou aceitando por aquisição, subrogação ou simples delegação, os existentes, adquirindo imóveis e maquinários e mais bens necessários e podendo efetuar operações mercantis correlatas com seu objetivo principal. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. 5 jan. 1940. Seção I, p. 290).

A família Figueiredo era muito influente nos municípios de Tapiratiba, Mocóca e Caconde. O que explica tamanha extensão de influência é o fato de João Baptista de Lima Figueiredo ser um importante agente econômico e político. Ele era responsável por empregar, em sua usina de açúcar, e depois na de fermento biológico, grande parte da população tapiratibense. Para se ter uma ideia, apenas na década de 1950, viveram na fazenda, na qual as usinas de açúcar e fermento foram instaladas, 20 mil pessoas¹. Contudo, para continuar expandindo seus negócios, a família Figueiredo, precisava contar com um fornecimento regular de energia elétrica o que, conforme já demonstrado, era um entrave tanto nos grandes centros industriais, urbanos e econômicos, servidos por concessionárias internacionais, quanto, e principalmente, em regiões do interior, que não ofereciam possibilidades de obtenção de quantias vultosas de lucro.

Deste modo, restava aos Figueiredos recorrer ao autofinanciamento da geração e distribuição de energia elétrica. Por este motivo, optaram por investir na criação da CGE. Os Figueiredos permaneceram à frente da companhia até 1942; Faltam, até o momento da conclusão deste artigo, documentos que indiquem o que aconteceu com essa primeira gestão após a referida data. Fato é que, uma década depois, o fornecimento de energia elétrica ainda era um entrave para os negócios de João Baptista de Lima Figueiredo, pois, em 1952, ele inaugurou uma Pequena Central de Energia Elétrica. Desta vez, com o objetivo de fornecer energia às suas usinas e fazendas². Conforme mencionado acima, a CGE foi inaugurada em 1939. Contudo, a companhia só entrou em operação em 1940. No estado de São Paulo, a CGE era a concessionária responsável por fornecer energia para Caconde e Tapiratiba. As instalações da antiga Usina Paradoiro⁴ foram adquiridas pelo grupo de empresários que fundou a CGE.

⁴ As usinas fundadas por João Baptista de Lima Figueiredo estão localizadas na Fazenda Itaiquara, em Tapiratiba. Como mencionado, na década de 1950, havia um grande número de moradores na fazenda, isso porque a propriedade contava com colônias, conjunto de casas distribuídas em vilas, construídas com a finalidade de abrigar os funcionários, bem como seus respectivos familiares, das usinas e da fazenda.

² Embora não seja objeto desse estudo, a criação da PCH JBL Figueiredo é mais um exemplo de como a escassez de energia elétrica contribuiu para o investimento privado de empresários que necessitavam do recurso para tornar seus empreendimentos viáveis. Atualmente, a pequena central criada por João Baptista de Lima Figueiredo, continua a funcionar.

³ Até então, o fornecimento de energia elétrica era feito por uma empresa que tinha sede em Mococa, a ENE (Empresa Nacional de Eletricidade), de propriedade de Pedro Nicola, empresário da região. A ENE iniciou o fornecimento de energia em 1918, enfrentou uma série de críticas em relação a qualidade do serviço oferecido e acusações relacionadas a cobrança de tarifas que não correspondiam com o que era entregue.

Em sua fundação, a CGE aproveitou a estrutura de uma pequena central hidrelétrica que já existia na região, a Usina Paradoiro. Atualmente conhecida como Usina Velha, localizada no rio Pardo, era de propriedade de Pedro Nicola, empresário de Mococa que, diante da impossibilidade de continuar fornecendo o serviço e de arcar com os gastos que dele decorriam, teve seus bens leiloados pelo Estado.

Através da publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 25 de janeiro de 1940, que anunciava o pregão dos bens hipotecados de Pedro Nicola⁵, em Caconde e Tapiratiba, é possível ter informações detalhadas sobre o maquinário e o alcance do serviço da usina, além de outras informações relacionadas a outras propriedades do empresário, distribuídas nos mesmos municípios.

A Usina Paradoiro foi construída na cachoeira que leva o seu nome. De acordo com o documento supracitado a construção da usina era caracterizada por ter:

[...] compreendida nessas partes de terras descritas à esquerda e à direita com as respectivas obras de barragem e alvenaria, leito do canal adutor de água, aberto na rocha. Outro canal de alvenaria com comportas, destinado à condução da água à usina [...] na parte sita à margem esquerda do Rio Pardo, uma usina hidro-elétrica composta de prédio de tijolos e telhas, com uma porta grande na frente. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. 25 jan. 1940. Num. 21, p. 44).

No trecho acima foi identificado o estilo em que partes da usina foram construídas, utilizando alvenaria no canal que seria responsável por conduzir as águas do rio às turbinas. Detalhe para o canal adutor que foi aberto na rocha, o que indica o intuito de aproveitar ao máximo os recursos naturais que já existiam. O documento continua a caracterizar a pequena central, descrevendo as máquinas utilizadas no processo de conversão de energia mecânica em elétrica:

5 Os bens de Pedro Nicola haviam sido hipotecados pelo Banco F. Barreto e postos à venda. (DOSP).

[...] contendo uma turbina quadrupla tipo Francis, fabricação de J. Nicola e Irmãos, para seiscentos II (?) P., conjugada com alternador trifásico Siemens, tipo blindado, de trezentos e cinquenta KVA, setecentos e cinquenta rotações, 6.600 volts, por sua vez conjugado, com excitador Siemens e com regulador a óleo, automático, Escher Wiss; aparelhos de proteção constantes de chave automática a óleo, seis para raios de chifre, para alta tensão, com resistências a óleo, aparelhos de medição e controle, compostos de dois voltímetros, quatro amperímetros, kilwattmetro, três voltímetros de terra, chaves de faca com fusíveis para alta tensão, chaves de desligação de baixa tensão, transformadores de corrente para esses aparelhos de medição, transformadores de tensão para os mesmos transformador de cinco KVA para a iluminação e dois quadros de mármore para a instalação de aparelhos; ferramentas e acessórios desse maquinário; tubagem adutora da água à turbina e caixa de descarga. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. 25 jan. 1940. Num. 21, p. 44).

Com exceção da turbina tipo Francis, produzida no Brasil, os demais maquinários da pequena hidrelétrica foram importados da Europa e Estados Unidos. Da usina também partia a rede telefônica que servia às fazendas da região, que utilizavam esse recurso para selar contratos e administrar os negócios, por exemplo. De acordo com o publicado no DOSP, a distribuição das linhas estava organizada da seguinte maneira:

[...] rede telefônica partindo da usina, passando, pela sub-estação de Caconde e indo em demanda a Guaxupé até as divisas do Estado de Minas Gerais, com derivação de Rosa Branca para Tapiratiba e de Santa Cruz para Muzambinho, até encontrar as divisas do Estado de Minas Gerais, essas linhas, compostas de fios isoladores e aparelhos de proteção estão instaladas com a rede de alta tensão adiante descrita: linha exclusivamente telefônica de Tapiratiba para Itaquara, compreendendo fio duplo, isoladores, postes e aparelhos de proteção, de sua propriedade exclusivamente, diz-se, exclusiva, assentados em postes de comunhão com terceiros, indo em direção à Mocóca até as divisas desse município. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. 25 jan. 1940. Num. 21, p. 44).

Além de fornecer o serviço telefônico, a ENE tinha como principal atividade o fornecimento de energia elétrica “para iluminação pública e particular”. Por este motivo o documento faz referência ao uso de fazendas particulares nas

quais eram instalados ramais de distribuição e postes, demonstrando que o fornecimento de energia elétrica pela empresa estava mais voltado aos negociantes e fazendeiros locais, o que fica mais claro na transcrição a seguir:

[...] linha condutora de corrente de alta voltagem compreendendo postes, fios, isoladores, partindo da usina retro descrita para Caconde e daí para o lugar denominado Rosa Branca, com os dois ramais de daí partem, sendo um para Tapiratiba e outro para a fazenda de Antonio Honório, prosseguindo de Rosa Branca em direção a Guaxupé, até as divisas do Estado de Minas Gerais, com um ramal que parte de Santa Cruz em direção a Muzambinho, até as divisas do mesmo Estado, mais os sub-ramais que partem das fazenda de Eliezer Bueno, nesse ramal, um para a fazenda de J.R. Magalhães e outro para a fazenda de A. Ribeiro, mais parte do prolongamento do último até a fazenda de Agenor Ribeiro; partes das linhas de alta tensão que vão de Tapiratiba a Moraes Sales e da fazenda de F. Ribeiro até a fazenda de Luiz Geraldo. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. 25 jan. 1940. Núm. 21, p. 44)

Para atender a demanda energética, fosse ela pública ou privada, até 1940, a ENE contava com a seguinte aparelhagem:

[...] instalação de alta tensão compreendendo facas desligadoras instaladas numa cabine montada em postes de madeira no lugar denominado Rosa Branca, assim como o material elétrico assentado numa cabine de propriedade do Dr. Placco, na fazenda deste; ainda na cidade de Caconde a rede de distribuição urbana, composta de postes, fios, isoladores, braços enfeitados, lâmpadas e abat-jours esmaltados, inclusive as derivações para fornecimento a particulares, de luz e força, até as respectivas instalações, sendo ciencoenta e cinco colunas de ferro fundido, de um globo cada uma, com as respectivas canalizações subterrâneas, duzentos e dezoito postes de madeira serrados, quarenta e nove postes de ferro centrifugados e doze postes de amarração: um caminhão Dodge, de chapa 5-90-31 e os direitos e ações, concessões e privilégios para o serviço de iluminação pública e particular e fornecimento de energia elétrica em todo o município de Caconde e no distrito e município de Tapiratiba. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. 25 jan. 1940. Num. 21, p. 44).

Independentemente se parte das instalações da Empresa Nacional de Energia terem sido adquiridas pela Companhia Geral de Eletricidade com o intuito de satisfazer, ou não, principalmente, a demanda de particulares, o fato é que nos 41 anos em que a concessionária esteve em funcionamento, de 1940 a 1981, acumulou uma série de reclamações, não só de particulares, mas também dos municípios a quem o serviço de fornecimento de energia era feito.

A CGE e o fornecimento de energia elétrica: críticas e acusações

Conforme já mencionado, em 12 de julho de 1939, na comarca de Mococa, ocorreu a criação da Companhia Geral de Eletricidade. Havia demanda para o fornecimento de energia elétrica por parte de donos de pequenas indústrias e representantes de pequenos municípios cujo fornecimento de energia não era de interesse das concessionárias maiores por não representarem aquisição significativa de lucros. Sendo assim, a alternativa seria investir na autogeração e transmissão de energia.

A outorga de concessão dos direitos de gerar e distribuir energia à Tapiratiba e Caconde veio em 1940. Na ocasião, a companhia adquiriu não só o direito de distribuição, mas também as instalações da antiga ENE e maquinários que, conforme já demonstrado, eram utilizados para o mesmo propósito.

Conforme também mencionado, ao longo de sua atuação, a concessionária acumulou uma série de críticas e reclamações que variavam entre as relacionadas a falta de energia elétrica em residências, estabelecimentos privados e vias públicas, ou seja, os mesmos setores para os quais a CGE se comprometera a fornecer energia na ocasião da sua fundação. As principais queixas foram encontradas no *Monitor Mineiro*, que apesar de ser um periódico produzido e publicado em Guaraniésia, Minas Gerais, atuou como porta-voz das demais regiões que eram abastecidas pela CGE e que compartilhavam dos mesmos problemas e descontentamentos.

A partir da análise do periódico foi possível identificar que até 1948 as críticas assumiam um tom de tentativa de usar os artigos como meio de dialogar

com a CGE. Contudo, à medida que as mesmas reclamações eram repetidas ano a ano, as publicações começam a assumir um tom de cobrança e, por vezes, deboche em relação às “desculpas” dadas pela companhia com a finalidade de justificar a falta de energia elétrica. Além das cobranças feitas à própria CGE, o periódico também cobrava e incentivava as autoridades locais para que tomassem providências contra a companhia. As principais reclamações da população giravam em torno dos seguintes problemas:

1. Falta de energia, o que implicava na paralisação de máquinas das indústrias servidas pela CGE, na não iluminação pública e cancelamento de atividades culturais;
2. Cobrança indevida, incluindo aí denúncias de que a CGE cobrava a taxa de um serviço que não entregava;
3. Interrupção do fornecimento de energia sem que houvesse aviso;
4. Exigência de que os consumidores usassem determinados medidores que a empresa não fornecia, mas, ainda assim, multava aqueles que optassem por outros aparelhos;
5. Avaria nas instalações da CGE, desde postes “podres” e “suspensos por fios”, até no maquinário e barragem da Usina Paradoiro;
6. Falta de profissionais especializados para consertar as avarias nos maquinários e postes da CGE;
7. Falta de transparência e seriedade nas tratativas com os consumidores

Em resposta, às justificativas da CGE à comunidade giravam em torno de problemas em relação à falta de dinheiro e maquinário para investir nas melhorias que, reconhecidamente, a direção sabia serem necessárias. Entre as causas para a falta de dinheiro estavam:

1. Até 1945, alegavam enfrentar dificuldades para conseguir máquinas por causa da 2ª Guerra Mundial, fator que atrapalhava as importações;

2. Alegavam que a inadimplência de alguns consumidores impedia que a empresa arrecadasse a quantia necessária para fazer os investimentos de melhoria;
3. Sobre o aumento da cobrança da tarifa, a CGE, se defendia alegando que estava dentro do determinado pela legislação (Código de Águas) e que o ajuste tornaria as melhorias exigidas viáveis;
4. Alegavam que fatores jurídicos e de regulamentação (Código de Águas) contribuíam para a morosidade na resolução de problemas;
5. Alegavam que outras concessionárias, citavam a *Light*, eram amparadas pela legislação quando procediam da mesma maneira que a CGE e que a preferência pela grande concessionária prejudicava as pequenas companhias elétricas.⁶

Acreditava-se que, após a CGE assumir o serviço de fornecimento de energia da Empresa Nacional de Eletricidade, de Pedro Nicola, a situação energética do município de Guaranésia, e dos demais que também passaram a ser servidos pela companhia, iria melhorar. Contudo, observou-se o contrário, pois, a população continuava a enfrentar problemas não só relacionados à falta ou a oscilação de energia, mas também em relação à cobrança de um serviço que a companhia não entregava bem e a exigência da instalação de equipamentos que a CGE não fornecia. Assim, no artigo do dia 23 de setembro de 1944, o periódico denunciava:

Passando das mãos de Pedro Nicola para as dos milionários que a dirigem presentemente, a iluminação de Guaranésia piorou, sem exagero algum, cem por cento. Se no tempo de Pedro Nicola não era boa, hoje é péssima. E o povo que antes já estava sendo lesado, hoje está sendo escandalosamente roubado. A metade, quase da população, não tem medidor em sua casa, e paga por lâmpadas. Mas, se paga por uma lâmpada de cinquenta velas, recebe a luz correspondente apenas a uma lâmpada de vinte e cinco. [...] A companhia nos deve fornecer uma iluminação de 110 volts, e uma energia de 220; e no entanto, nossa voltagem oscila sempre entre

6 Em relação a essa reclamação, em especial, trata-se do pedido de empréstimo pleiteado pela CGE junto ao International Bank for Reconstruction and Development, que precisava das garantias do Tesouro Nacional para ser concedido, mesma estratégia que foi utilizada pela *Light and Power*.

70 e 90, ou 95 na iluminação, e raramente passa de 180 na energia. (MONITOR MINEIRO, p. 2).

As consequências do não fornecimento da voltagem paga pelos munícipes gerava desconfortos domésticos e prejuízos aos comerciantes locais, sobre isso, o artigo salienta que:

O resultado disso é que, se quisermos ler, em vez de uma lâmpada de 60 velas, devemos usar uma de 100, para maior locupletação da Companhia. E os que não tiverem relógio, se quiserem usufruir uma iluminação de 100 velas, que paguem uma de 200. [...] Ocasionalmente há quem nem mesmo com uma lâmpada de 200 velas se possa ler. Quem achar que isto é exagero, vá a noite a sala de leitura do Grêmio Literário e Recreativo, e veja se consegue ler ali qualquer coisa, pelo espaço de cinco minutos apenas, sem ficar com os olhos a arderem pelo grande esforço despendido. Há dias, numa farmácia local, deu-se um fato verdadeiramente burlesco. A luz estava, como de costume, “normal”, e o farmacêutico, com três lâmpadas acesas, para lêr o nome de uma injeção foi obrigado a acender um fósforo! – Louvado seja Deus, que ainda existem fósforos por aqui! [...] Frequentemente, além disso, a luz se apaga, e a cidade permanece horas e horas na mais completa escuridão, ocasionando a todos graves transtornos. [...] Durante o dia, também, sem mais esta nem aquela, a energia desaparece, ficando paralisadas, por tempo indeterminado, as atividades das várias fábricas e oficinas locais, dos gabinetes dentários e oficinas tipográficas [...] Se não temos mais cinema, também isto o devemos à Companhia Geral de Eletricidade, pois não há aparelho cinematográfico, por melhor que seja, que com tão pouca voltagem consiga dar projeção e sonoridade perfeitas. [...] E nem sequer podemos ter o consolo de ouvir rádio. O motivo é sempre o mesmo. A voltagem é insuficiente. (MONITOR MINEIRO, 23 set. 1944, p. 2).

Somavam-se aos desconfortos apresentados acima, o descontentamento com o preço e com a forma que as tarifas eram cobradas. Desconfiava-se que a empresa vendia o que não entregava, mas cobrava como se tivesse entregado. Caso o pagamento não fosse efetivado, os agentes da CGE realizavam o corte do serviço até que o pagamento fosse regularizado. A respeito disse, o artigo continua:

E a Companhia Geral de Eletricidade, que nos ocasiona todos esses transtornos, acha que pode cobrar uma energia que não vendeu, e que ainda tem o direito de desligar a luz nos primeiros momentos após o vencimento do prazo marcado [...] Se um contribuinte, que há muitos anos vem pagando pontualmente a energia que consome, se vê forçado por doença, ou por qualquer outro motivo urgente, a se retirar em princípios do mês, e não regressar antes do dia 15, terá, dia 16 impreterivelmente, a luz cortada. Isso independente de qualquer aviso, pois a Companhia não pode pagar um empregado para tal fim. (MONITOR MINEIRO, p. 2).

Diante da situação apresentada, decididos a pressionar por melhorias no fornecimento de energia e normalização da voltagem, o periódico se comprometeu a iniciar uma campanha que tinha como objetivo tornar público a situação energética do município, enviando o artigo ao Conselho Nacional de Energia Elétrica.

Em resposta, a CGE, quase que imediatamente, enviou, em 8 de outubro do mesmo ano, à sede do jornal o gerente-chefe da Companhia, Paulo Scardazzi. Ao analisar o teor da conversa, ficou claro que o representante da CGE tinha como principal missão apaziguar os ânimos e garantir que o *Monitor Mineiro* desistisse de seguir em frente com a denúncia junto ao Conselho Nacional de Energia, o que fica claro no seguinte trecho:

Contrastando com o azedume com que há poucos dias iniciávamos, dispostos a ir até onde preciso fosse uma forte campanha contra a Companhia Geral de Eletricidade S.A., vimos hoje, aliviados e esperançosos, dar ao povo uma notícia realmente alvissareira. [...] Estávamos redigindo o segundo artigo de nossa campanha em prol da indispensável e inadiável melhoria da iluminação da cidade, quando recebemos a visita do sr. Paulo Scardazzi, gerente-chefe da Companhia, que nos informou que não havia necessidade de prosseguirmos em nossa campanha, pois os diretores gerais da Empresa lhe haviam ordenado que viesse verificar minuciosamente o que aqui se passava, porquanto estava a Companhia disposta a atender aos reclamos da população, da melhor maneira possível. (MONITOR MINEIRO, 8 out. 1944, p. 2).

A visita surtiu o efeito esperado pela CGE e o *Monitor Mineiro* optou por encerrar a campanha “na certeza de que serão tomadas, o mais rápido possível, as

providências tão categoricamente prometidas”⁷. Contudo, o cessar fogo durou pouco tempo e, apesar de não figurarem diariamente nas páginas do periódico, artigos com denúncias semelhantes às apresentadas foram constantes durante a década de 1940, sendo tema de artigos publicados nos anos de 1944⁸, 1947⁹, 1948¹⁰ e 1949¹¹.

Dentre as tentativas de amenizar as críticas sofridas pela população, a CGE procurava, por meio do *Monitor Mineiro*, apresentar os motivos que impossibilitavam a Companhia de oferecer um serviço de qualidade. Em 22 de outubro de 1944, a Companhia pedia ao periódico que publicasse uma circular em que elencava os problemas pelos quais passava para garantir a geração e transmissão de energia aos municípios que servia.

Apontava que, em relação a aparelhagem, havia uma dificuldade generalizada em importar equipamentos, devida ao desenvolvimento da 2ª Guerra Mundial. De fato, o conflito mundial era constantemente citado quando o assunto era a dificuldade em se obter a aparelhagem necessária para a construção de novas hidrelétricas e fazer a substituição de peças ou a ampliação das já existentes.¹²

Ainda assim, apesar da 2ª Segunda Guerra Mundial, a CGE declarava que havia importado do Canadá grandes quantidades de cabos condutores e que em 05 de setembro de 1944 havia conseguido, junto ao Conselho Nacional de Águas, a autorização para ampliar as linhas de alta voltagem, sendo a Usina Paradoiro o principal alvo da ampliação. A veracidade da última informação pode ser verificada por meio da consulta ao Decreto assinado pelo Presidente Getúlio Vargas, em que declarava “de utilidade pública diversas áreas de terra que serão inundadas

7 MONITOR MINEIRO. *Companhia Geral de Eletricidade*. Guaranésia, Minas Gerais, 8 out. 1944. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=849243&Pesq=%22Companhia%20Geral%20de%20Eletricidade%22&pagfis=4942>. Acesso em: 21 set. 2021.

8 Edições de 23 de setembro; 8 de outubro; 22 de outubro e 29 de outubro.

9 Edição de 26 de outubro.

10 Edições de 15 de fevereiro; 22 de fevereiro; 28 de fevereiro; 8 de agosto; 10 de outubro; 24 de outubro e 26 de setembro, sendo duas ocorrências no mesmo dia, uma da CGE e outra do próprio periódico.

11 Edições de 13 de janeiro; 26 de janeiro; 10 de março; 3 de abril; 12 de junho; 20 de junho e 31 de julho.

12 MEMÓRIA DA ELETRICIDADE. *Panorama do setor de energia elétrica no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro de Memória da Eletricidade no Brasil, 1988. p. 102.

com a construção de barragem do aproveitamento hidroelétrico do rio Pardo, município de Caconde, Estado de São Paulo, em favor da Companhia Geral de Eletricidade e autorizando a mesma a fazer as desapropriações”.¹³

Também através da circular a CGE fazia saber que os consumidores recebiam o prazo de quinze dias para realizar o pagamento do consumo de eletricidade, “conforme aviso profusamente distribuído entre êles”, entre o dia 1º e 15 de cada mês (figura 1). Por fim, encerrava a circular alegando que os problemas elencados na edição de 23 de setembro estavam relacionados a problemas de manutenção na usina que servia a região e que o problema seria resolvido o mais rápido possível.

Ainda que se compromettesse a normalizar o fornecimento de energia a CGE continuou a ser alvo de críticas semelhantes às já apresentadas, principalmente durante os anos de 1948 e 1949, período em que tanto o teor das críticas, quanto das réplicas da companhia, foram feitas de forma a mostrar o descontentamento generalizado da população e a falta de recursos da CGE, principal problema da companhia durante o período analisado.

Em 1947, a queixa continuava a ser em relação ao serviço que era insuficiente no que concernia ao fornecimento de energia. O tom da crítica era de incredulidade diante a situação e as promessas da CGE. No número do dia 26 de outubro de 1947 a situação era exposta como o “insolúvel caso da iluminação de nossa cidade” e que, para a CGE, “ficaria mais distinto o silêncio”, visto que não conseguia honrar com suas promessas.¹⁴

13 BRASIL. Decreto nº 26735, de 1 de jun. de 1944. Declara de utilidade pública diversas áreas de terra que serão inundadas com a construção da barragem do aproveitamento hidroelétrico do rio Pardo, município de Caconde, Estado de São Paulo, em favor da Companhia Geral de Eletricidade e autoriza a mesma a promover as desapropriações.

14 MONITOR MINEIRO. *A Lapis*. Guaranésia, Minas Gerais. 26 de outubro de 1947, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=849243&Pesq=%22Companhia%20Geral%20de%20Eletricidade%22&pagfis=5082>. Acesso em: 21 set. 2021.

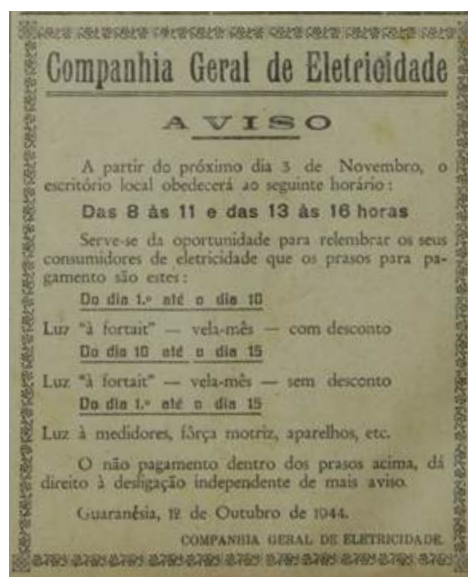


Figura 1 – Informativo de prazos para o pagamento das tarifas.

Fonte: <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=849243&Pesq=%22Companhia%20Geral%20de%20Eletricidade%22&pagfis=4948>

A partir de 1948 as denúncias começaram a ficar mais contundentes e constantes. Continuaram a fazer críticas ao aumento da tarifa, sem amparo legal, além dos já mencionados casos de falta de materiais e cobranças indevidas¹⁵. A intensidade das queixas aumentou à medida que as melhorias que a Companhia alegava estar realizando na Usina Paradoiro não refletiam nas residências e empresas. Em 15 de fevereiro do mesmo ano, o jornal descrevia o novo maquinário da usina como sendo mais um “monte de ferro velho”. No artigo fica nítido o desgaste que a situação causava, pois os editores afirmavam que “era nosso intuito não mais nos reportarmos ao insolúvel caso da energia elétrica no município, isto porque já nos sentimos cansados de ludibriar o povo involuntariamente”.¹⁶

Ainda assim, por mais que tentassem não reportar mais os casos relacionados à Companhia o jornal se comprometia a continuar publicando com o intuito de fazer com que as providências cabíveis fossem tomadas em benefício da popu-

15 Na edição de 15 de fevereiro de 1948, intitulado “Sempre a Luz”, reforçava as críticas a qualidade do serviço, denunciava as irregularidades nas tarifas e informava que até a publicação do jornal estava sendo afetada, visto que, a gráfica tinha a capacidade de imprimir 1.500 jornais por vez, mas que, por conta da falta de energia, imprimiam 1.000.

16 Ibidem.

lação, uma vez que esta não podia “continuar a ser furtada e o poder competente tem meios para solucionar o caso, mesmo que vá ao ponto de desapropriação”.¹⁷

Ainda no início de 1948, o jornal publicava que os problemas com a CGE não se limitavam à Guaranésia e que os municípios vizinhos, incluindo Tapiratiba, passavam por dificuldades semelhantes, repetindo problemas relacionados a falta de fornecimento da energia, a cobrança indevida e má qualidade das instalações, incluindo a informação de que o gerador que servia o município tinha “mais de trinta anos”¹⁸, o que somado a falta de manutenção e mão de obra especializada, gerava mais problemas do que energia elétrica.

Diante de tantas queixas, em outubro de 1948, os prefeitos dos doze municípios servidos pela CGE resolveram se reunir para enumerar todos os problemas já elencados neste trabalho em um relatório que seria “enviado para o Rio de Janeiro, ao sr. Presidente da República, Secretario da Agricultura e Presidente da Câmara Federal, pedindo vênica para solução rápida do caso”.¹⁹ No dia 24 do mesmo mês e ano uma segunda reunião de prefeitos foi feita. Na ocasião foram lidos e votados dois documentos, um de origem jurídica e outro apresentando análise documental feita com base nas queixas contra a CGE. O relator dos dois documentos era o Dr. Delorenzo Neto, que também foi prefeito de Guaranésia.

A movimentação surtiu efeito e em 12 de junho de 1949 o *Monitor Mineiro* anunciava que os prefeitos estavam reunidos no Rio de Janeiro, a pedido do Secretário da Agricultura, com a finalidade de compreender o que acontecia com o fornecimento de energia nos municípios servidos pela CGE. Oito dias depois, no dia 20 de junho, o jornal anunciava que os representantes de Guaranésia e Guaxupé iriam encaminhar à redação o relatório que estava sendo produzido durante as discussões com o Ministro da Agricultura. Contudo o conteúdo do relatório

¹⁷ Ibidem.

¹⁸ MONITOR MINEIRO. *Companhia Geral de Eletricidade*. Guaranésia, Minas Gerais. 28 de fevereiro de 1948. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=849243&Pesq=%22Companhia%20Geral%20de%20Eletricidade%22&pagfis=5117>. Acesso em: 21 set. 2021.

¹⁹ MONITOR MINEIRO. *Reunião de Prefeitos*. Guaranésia, Minas Gerais, 10 de outubro de 1948. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=849243&Pesq=%22Companhia%20Geral%20de%20Eletricidade%22&pagfis=5152>. Acesso em: 21 set. 2021.

rio não foi enviado. Deste modo, é difícil concluir quais foram os resultados da reunião.

Além da já mencionada reunião, os municípios fizeram, sob a representação de Antônio Delorenzo Neto, então prefeito de Guaranésia, uma participação no I Congresso de Municípios. Em sua exposição, denominada A Concessão de Serviços de Energia Elétrica E a Competência Municipal, o prefeito, que também era advogado, fez uma retrospectiva sobre a legislação envolvendo o setor elétrico. Além disso, criticava a atuação do Estado como mediador dos entraves entre municípios e concessionárias, pois, segundo ele:

A supervisão das empresas, estando a cargo de órgão federais, criou uma situação embaraçosa e difícil aos Estados e principalmente aos Municípios, impedindo-as de solucionarem seus problemas de maneira rápida e prática. A União, substituindo os Municípios como parte nos contratos de concessão pública, as empresas concessionárias deixaram de apresentar aquela eficiência e correção no cumprimento de suas obrigações contratuais, que se observavam normalmente quando por elas fiscalizadas. (NETO, p. 389).

Desse modo, o representante dos municípios servidos pela CGE, mostrava-se contrário à atuação da União nas questões referentes ao fornecimento de energia, isso porque acreditava que os problemas poderiam ser mais rapidamente resolvidos caso houvesse mais autonomia para os municípios. Uma vez que a relação mais direta não era possível, Antônio Delorenzo Neto, conclui que:

A presente contribuição ao I Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros resultou de estudos que elaboramos como advogado de onze Municípios (Guaranésia, Guaxupé, Muzambinho, Nova Resende, Conceição da Aparecida, São Pedro da União, Alpinópolis, Carmo do Rio Claro, Caconde, Tapiratiba e Monte Belo), para representar junto ao Governo Federal sobre irregularidades no cumprimento das obrigações contratuais, da Parte da Companhia Geral de Eletricidade, de São Paulo, concessionário do respectivo serviço. (NETO, p. 397).

Ainda que a pressão por decisões tenha chegado ao ponto de ser apresentada às esferas federais, os problemas com a CGE estavam longe de serem resolvi-

dos, pelo contrário, se intensificaram. O ponto alto da tensão ocorreu durante o ano de 1949, o mesmo em que a Companhia aumentou a taxa de energia elétrica sem aviso prévio, causando furor na população, segundo o *Monitor Mineiro*:

Já havíamos fechado a nossa última página, quando nos veio ao conhecimento que a Companhia Geral de Eletricidade determinará um aumento considerável na cobrança de luz a vêla e de força motora, sendo o acréscimo nesta última grandemente elevado. O aumento em apreço surgiu ex-bupto sem que o povo e a indústria esperasse, e ainda, sem uma comunicação expressa de que haja qualquer resolução do Governo Federal revogando a tarifa até agora em vigor, determinando o aumento. (MONITOR MINEIRO, 1949, p. 4).

Em resposta às reclamações referentes ao aumento da tarifa por meio do mesmo jornal, a CGE alegava que o aumento estava dentro do previsto na lei. E que o próprio Departamento de Produção Mineral do Ministério da Agricultura havia dado um prazo de trinta dias para que os municípios dessem sugestões a respeito das tarifas. Além disso, esclarecia que “a receita produzida pelas antigas tarifas, além de insuficiente, foi, continuamente, onerada, com novos encargos” e que houve “o encarecimento de todas as comodidades”²⁰, o que os obrigaria a aumentar o valor da tarifa, caso contrário, seria difícil continuar o fornecimento de energia.

Obviamente, a argumentação da Companhia não foi bem recebida pelos editores que respondiam que o serviço prestado continuava sendo insuficiente e as instalações continuavam sendo precárias. Duvidavam que o aumento operasse alguma solução imediata e que resolvesse os problemas que há anos estavam sendo denunciados.²¹

Contudo, a argumentação da CGE que mais enfureceu a população foi a que evocava a Light como um referencial a ser adotado para o aumento da tarifa, segundo a Companhia:

20 MONITOR MINEIRO. *Companhia G. de Eletricidade* – Ao Público. <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=849243&Pesq=%22Companhia%20Geral%20de%20Eletricidade%22&pagfis=5198>.

21 Ibidem, 1949, p. 4.

Somente para atender a elevação dos salários, a Light, além desses 10%, já obteve outro aumento de 6 ½% e agora acaba de conseguir um novo acréscimo de 10% nos preços de luz e de 12 ½% nos de força, a vigorar a partir de Janeiro, segundo publicação no Diário de São Paulo, de 17 de Fevereiro de 1949. (MONITOR MINEIRO, 1949, p. 2).

A resposta a esse argumento veio na edição de 10 de março de 1949, ocasião em que, por determinação do Ministério da Agricultura, a Companhia foi impossibilitada de aumentar o preço da tarifa. O tom de ironia do periódico foi claro:

Seria a mais clamorosa injustiça praticada pelo Secretario da Agricultura tal concessão, de vez que s. excia. está perfeitamente informado da situação aflitiva da indústria e das populações servidas pela Companhia Geral de Eletricidade. Pretendendo um aumento escorchante, indevido, pois que a nova tabela atingia uma porcentagem muito superior a 100%, na sua lenga lenga por boletins e explicações desnecessárias aos consumidores, a empresa baseou-se nos aumentos concedidos à importantíssima Light, em trez vezes consecutivas. Ao tentar explicar o motivo do aumento, se esqueceu o sr. Cincinato de que o exemplo apresenta uma diferença muito grande: - a Light em trez aumentos, atingiu a porcentagem de 29. S. s. pretendeu ultrapassar em muito mais a sólida e a maior fornecedora de luz e energia do Brasil. Assim, na sua sede de numerário, foi além da expectativa geral – 300%. (MONITOR MINEIRO, mar. 1949, p. 1).

Finalmente, e como já demonstrado, os embates entre a Companhia Geral de Eletricidade e os municípios nos quais a empresa tinha concessões, extrapolaram as municipalidades e começaram a ser tratados pelas esferas do Governo estadual e Federal. Neste aspecto, o acontecimento mais emblemático, foram as tratativas de um empréstimo pleiteado pela Companhia junto ao International Bank for Reconstruction and Development e que será tratado no próximo item.

A CGE e a busca por sobrevivência

Em março de 1948 a CGE²², por meio do deputado Dolor de Andrade, entrou junto à Câmara dos Deputados com um pedido de Projeto de Lei²³, no qual a CGE pedia para que o Tesouro Nacional desse garantia a um pedido de empréstimo feito pela Companhia junto ao *International Bank for Reconstruction and Development*, no valor de 3 milhões de dólares. O valor seria direcionado para solucionar os problemas da geração e distribuição de energia que já foram retratados neste trabalho. Deste modo, o 2º artigo do projeto descreve suas intenções:

O produto dêsse empréstimo será destinado pela Companhia Matogrossense de Eletricidade e pela Companhia Geral de Eletricidade a cobrir o custo de maquinário, equipamentos, mão de obra, relacionados com a ampliação de serviços de utilidades públicas nas municípios de Campo Grande, Aquidauana e Corumbá, em Mato Grosso, a cargo da Companhia Matogrossense de Eletricidade, nos municípios de Caconde e Tapiratiba, em São Paulo, e nos municípios de Guaxupé, Guaranésia, Muzambinho, Monte Belo, Nova Rezende, São Pedro da União, Alpinópolis, Conceição Aparecida e Carmo do Rio Claro, em Minas Gerais, a cargo da Companhia Geral de Eletricidade. (DECRETO).

Claramente, havia uma preocupação da CGE em promover melhorias no serviço que prestava. Entretanto, a autorização para a liberação do empréstimo demorou mais do que o previsto. A morosidade decorre do fato de que, para um valor tão considerável como o que estava sendo pleiteado, o banco exigia que o Ministro de Estado de Negócios da Fazenda desse garantias do Tesouro Nacional ao empréstimo. As tratativas envolvendo esse processo foram reunidas em um dossiê contendo todas as tratativas de março de 1948 a dezembro de 1950, ano em que foi finalmente aprovado.

22E a Companhia Matogrossense, de propriedade dos mesmos donos da CGE, mas que não figurou neste trabalho em virtude de não atender a Tapiratiba.

23 BRASIL, Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 146, de 22 de set. 1948*. Empréstimo a Companhia Matogrossense de eletricidade e a Companhia Geral de Eletricidade. Dossiê, p. 61. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?jsessionid=34CACBFECBE0D6609E54C729017FC4BC.proposicoesWeb1?codteor=1228094&filename=Dossie+-PL+146/1948. Acesso em: 20 jan. 2022.

Entre as idas e vindas do processo destaca-se a justificativa anexada ao projeto na edição de 24 de fevereiro de 1952. Nela os argumentos são de que, assim com a CGE, a Light estava pedindo, também junto ao *International Bank for Reconstruction and Development*, um empréstimo com garantia do Tesouro Nacional. Contudo, o valor solicitado pela companhia canadense, era de 90 milhões de dólares.²⁴ Apesar do valor elevado, houve manifestação favorável da Comissão de Justiça e Finanças e, como consequência, “foi aprovada a emenda que considera o Governo Brasileiro subrogado nas garantias reais que a Light prestar ao banco financiador.”²⁵

A argumentação continuava no sentido de demonstrar que a Light direcionaria o valor do empréstimo aos mesmos serviços que a CGE, ou seja, investimento em maquinários e mão de obra, principalmente. Sendo assim, quais seriam os entraves que impediam o banco de emprestar 3 milhões de dólares à CGE, mas emprestaria 90 milhões à Light? As respostas vêm da própria justificativa contida no documento:

O projeto, que ora apresentamos, também se destina a cobrir o custo de maquinários e equipamentos relacionado com a ampliação de força e energia elétrica, assim como o resgate das debenturas emitidas para serviços de utilidade pública em vários municípios de São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso (...). A prova eloquente é que o mesmo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, que entabou negociações com empresa tão poderosa, como seja a Light & Power, aceitará também a proposta que lhe será encaminhada pela Companhia Matogrossense e pela Companhia Geral de Eletricidade. Estas empresas aguardam apenas a votação e sanção do presente projeto de lei, para a assinatura do contrato de empréstimo de três milhões de dólares, ou seja, em nossa moeda, mais ou menos 60 milhões de cruzeiros, que se se

24 DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL. Projeto Nº 181. 7 maio 1948. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD01MAI1948.pdf#page=10>. Acesso em: 20 jan. 2022.

25 BRASIL, Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 146, de 22 de set. 1948*. Empréstimo a Companhia Matogrossense de eletricidade e a Companhia Geral de Eletricidade. Dossiê, p. 61. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=34CACBFECBE0D6609E54C729017FC4BC.proposicoesWeb1?codteor=1228094&filename=Dossie+-PL+146/1948. Acesso em: 20 jan. 2022.

destinam a melhoramentos inadiáveis e que tantos benefícios há de espelhar em diversos municípios. (Brasil, 1948).

O documento ainda aponta que, além da Light, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco, também havia conseguido um empréstimo junto ao mesmo banco. Ainda que, segundo aponta o documento, esses dois projetos tenham partido da iniciativa do Poder Executivo, o projeto da CGE, empresa particular, estava amparado pela Constituição e já contava com a opinião favorável da Comissão de Constituição e Justiça e do Ministro da Fazenda que em 8 de janeiro de 1950 enviou uma carta *ao Bank for Reconstruction and Development* salientando que o “empréstimo seria útil ao país” e que o governo daria as garantias necessárias, faltando apenas a aprovação do Poder Legislativo para poder seguir com o caso.

Ou seja, para que o empréstimo fosse assinado, faltava apenas a votação e a sanção do projeto. A situação só foi de fato resolvida a favor da CGE em 7 de dezembro de 1950, ocasião em que foi transformado em lei²⁶ (Anexo II). Mesmo em posse do valor adquirido por meio do empréstimo a CGE continuou a enfrentar dificuldades para gerar e distribuir energia. Em 28 de novembro de 1952, Cincinato Salles de Abreu, então presidente da Companhia, prestava depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito que tinha como objetivo investigar as causas do racionamento de energia no estado de São Paulo.

Em seu depoimento, Cincinato Abreu, declarou que a insuficiência de energia era culpa da falta de equipamentos e investimentos, somados à morosidade na execução de projetos de ampliação. Ainda aproveitou para criticar a atuação da administração pública que colocaria:

A indústria na dependência de uma emperrada burocracia e uma Divisão de um Departamento de um Ministério, “dirigido, via de regra, por um ministro político, que durante seu breve estágio nem sempre chega a se inteirar de assuntos especializados como esse. Como pode um Conselho ter atribuições técnicas e jurídicas sobre assunto especializado, se seus membros não dispõem de tempo

26 Lei nº 1.265, de 7 de Dezembro de 1950, publicada no Diário Oficial da União em 9 de Dezembro de 1950.

integral para se familiarizarem com a matéria a ser resolvida? (CORREIO DA MANHÃ, 28 de Novembro de 1952, p. 4).

Por fim, Abreu salientou que os problemas de falta de energia nas zonas servidas pela Light e pela Bond and Share, era preciso “dar meios para as 1500 empresas nacionais de ampliar suas instalações”.

Contudo, ao menos para a CGE, “os meios de ampliação” não foram cedidos e ela continuou a enfrentar os mesmos problemas: falta de maquinário, financeiro e de mão de obra. Deste modo, não é de se estranhar que, em 1952, no município de Tapiratiba apenas 1.066 ²⁷ dos 9.245 habitantes,²⁸ contavam com energia elétrica instalada em suas residências, totalizando pouco mais de 11,5% da população.

Durante as décadas que se seguiram a CGE continuou a enfrentar problemas, críticas e denúncias semelhantes às expostas neste trabalho. Por fim, por mais que tentasse se manter ativa a CGE teve seu fim em 10 de novembro de 1981, ano em que a Companhia foi encampada pela Eletrobrás, encerrando, assim, a sua trajetória no setor de geração e distribuição de energia.

Conclusão

A partir da análise da trajetória da CGE é possível concluir que, tal como outras criadas nos mesmos moldes e com os mesmos objetivos, a concessionária foi consequência de décadas de ausência de políticas coordenadas pela União que objetivassem a regulamentação do setor elétrico nacional.

Por outro lado, foi justamente a ausência de controle por parte da União, que possibilitou que empresas como a *Light and Power* e a *American and Foreign*

²⁷ Ibidem, p. 241.

²⁸ De acordo com dados do Censo Demográfico do IBGE de 1950, sendo 4.842 homens e 4.403 mulheres. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico: recenseamento geral de 1950* – São Paulo. Rio de Janeiro, 1954, p. 195. (SÉRIE REGIONAL; v. XXV, tomo 1).

Power (Amforp), controlassem a geração e distribuição de energia nos centros cujas oportunidades de obtenção de lucros eram mais certas.

As consequências advindas dessa descentralização da distribuição de energia foram sentidas principalmente em pequenas cidades, por empresários locais e pelas pequenas concessionárias, como o caso analisado, que lutavam contra as grandes empresas por distribuição de recursos e empréstimos.

Por fim, atualmente, a questão da energia continua a ser um problema, sobretudo nas regiões na qual o serviço de geração e distribuição é feito pela iniciativa privada e nas regiões do Brasil em que o serviço ainda não chega, seja por meio da iniciativa privada ou pela implantação de políticas públicas. Estas constatações demonstram que ainda há muito o que ser feito no que tange a geração e distribuição de energia, recurso essencial não só para uma qualidade de vida digna e minimamente confortável, mas também para a otimização econômica e industrial do país.